



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO N.º. 038/24

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Marcia Lucia Belato, Vereadora da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais, venho através do Legislativo, por meio desta indicação expressar a necessidade e importância da criação de um crematório de animais domésticos em nossa cidade de Orlandia. Mesmo hoje tendo a Lei que autoriza o sepultamento de animais nas gavetas, túmulos de seus respectivos tutores, reconheço a importância de oferecer um serviço de cremação.

Diante disso, sugiro que Vossa Excelência analise a viabilidade de se reunir com os prefeitos das cidades vizinhas, principalmente das cidades menores, a fim de avaliar a possibilidade de estabelecer uma parceria para a construção de um crematório animal que possa atender a demanda da região. Dividindo aí os custos e resolvendo através de estudos um local centralizado entre estas cidades. Neste crematório regional entre as cidades, também incluiria o serviço aos animais de rua abandonados na hora de sua partida. Claro que seguindo todas as legalidades e constitucionalidades.

Nossos animais de estimação são parte de nossas famílias e merecem ser tratados com respeito e dignidade, mesmo após o seu falecimento. Esta iniciativa não apenas atenderá a uma necessidade da comunidade, mas também demonstrará o comprometimento de nossa gestão com o bem-estar dos animais e com a sustentabilidade ambiental regional.

Espero que esta indicação seja considerada com a devida atenção e que medidas concretas sejam tomadas para atender a essa demanda tão importante.

Atenciosamente,

Marcia Lucia Belato

Vereadora de Orlandia

AO EXMO. SR.

**LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA**